



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 964, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Nomear a servidora **Raquel Cristina de Faria Alves**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº174/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga/MG, 04 de junho de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal